



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.128, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Processo de **Seleção Pública de Estagiários – Edital n.º 01/2022**, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital para Seleção Pública de Estagiários,

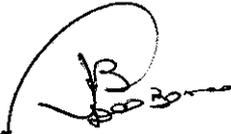
DECRETA:

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADO** o **Processo de Seleção Pública de Estagiários – Edital n.º 01/2022**, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas do item 1.1 do respectivo edital.

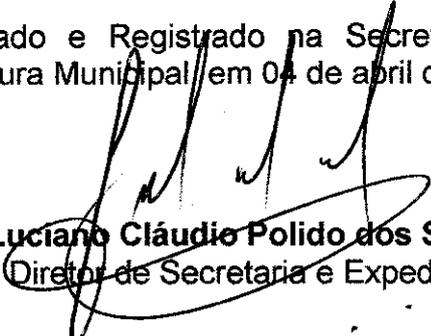
Art. 2.º O **Resultado Definitivo** encontra-se disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Itatinga (www.itatinga.sp.gov.br) e do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/4126/detalhe>), cuja listagem faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 04 de abril de 2022.


JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal em 04 de abril de 2022.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente